



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA CIVIL, SEGURANÇA DO
TRABALHO E GEOLOGIA E MINAS - CEEC

REUNIÃO: **ORDINÁRIA Nº 11/2015**
DECISÃO: **288/2017-CEEC**
PROCESSO: **Descritos abaixo**
INTERESSADO : **Diversos**

EMENTA: Dispõe sobre a manutenção do Auto de Infração, por infringência ao Art. 6º, alínea "a", da Lei Federal 5.194/66 - Pessoa Física exercendo atividade de Engenharia e/ou Agronomia sem Registro.

DECISÃO

A CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, SEGURANÇA DO TRABALHO E GEOLOGIA E MINAS, apreciando o assunto de que tratam os processos relacionados, no caso, infração ao Art. 6º, alínea "a", da Lei Federal 5.194/66 - Pessoa Física exercendo atividade de Engenharia e/ou Agronomia sem Registro, por estar realizando/prestando obras/serviços reservados aos profissionais do Sistema Confea/Creas, sem possuírem o devido registro no CREA-PA. Considerando que a penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea "c" do artigo 71 da Lei Federal 5.194/66 – MULTA, e o seu valor estipulado na alínea "a" do artigo 73 da Lei Federal 5.194/66. Considerando que o valor da multa encontra-se estipulada no Auto de Infração. **DECIDIU** por unanimidade, pela manutenção dos Autos de Infração e notificação, abaixo relacionados, devendo os interessados efetuarem os pagamentos da multa nos respectivos valores lavrados.

ITEM	PROTOCOLO	INTERESSADO
01	23248108/2016	NERIVAM PEREIRA DE SOUZA
02	23251724/2016	RAPHAEL DE ALENCAR BATISTELLA
03	23252235/2016	ROSILENE FRANCISCA DE OLIVEIRA
04	23249664/2016	CARLOS SILVA PINHEIRO
05	23252414/2016	FRANCE MARIA AZEVEDO TAVARES
06	23252299/2016	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS DE BRITO
07	23249695/2016	LUSIANE KARINE KUNTZ
08	23249828/2016	NIVALDO SERRAO CASTRO
09	23252444/2016	JOSÉ RIBEIRO DA SILVA
10	23248997/2016	EWERTON RIBEIRO PROCHMANN
11	23237372/2014	JORGE DE SOUSA MAIA
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		

A reunião foi coordenada pelo Coordenador Adjunto Conselheiro ENG. CIV. /ENG. MEC. / ENG. SEG. TRAB. JOSÉ DA SILVA NEVES, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro (a) ENG. CIV. EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, presentes os senhores Conselheiros ENG. CIV. ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, ENG. CIV. FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ - CREA-PA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA CIVIL, SEGURANÇA DO
TRABALHO E GEOLOGIA E MINAS - CEEC

VALLE, ENG. CIV. EDGAR BRAGA RODRIGUES JÚNIOR, ENG. CIV. ANTÔNIO NOÉ
CARVALHO DE FARIAS, ENG. SANIT. AUGUSTO ALVES ORDONEZ, ENG. CIV. DIONÍSIO
BENTES RODRIGUES JÚNIOR, ENG. CIV. EDUARDO JOSÉ CAVALCANTE BRANDÃO, ENG.
CIV. INÊS MARIA MIRANDA LOBATO TEIXEIRA, ENG. CIV. /ENG. MEC. / ENG. SEG. TRAB.
JOSÉ DA SILVA NEVES, GEOL. JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO PASTANA, GEOL. JOSE
WATERLOO LOPES LEAL, ENG. CIV. LUIZ SÉRGIO CAMPOS LISBOA, ENG. CIV. PABLO
VINICIUS RANGEL CANTO, ENG. AMB. PAULA FERNANDA VIEGAS PINHEIRO, ENG. CIV.
REGINA MARQUES DIAS, ENG. CIV./ENG. SEG. TRAB. RUI DINAMAR ANDRADE, ENG. CIV.
TATIANE TORRES DE
MADEIRO.....

.....
.....Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 03 de agosto de 2017.

ENG. CIV. /ENG. MEC. / ENG. SEG. TRAB. JOSÉ DA SILVA NEVES
Coordenador Adjunto da CEEC